

PORTARIA N.º 001/2010

“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** através da Portaria nº 125/2009, a Servidora **ELIANA ELISA REHFELD GHENO**, no período de 04 à 19 de Janeiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Janeiro de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração